



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Daslumbrante Património Natural

EDITAL

----- Prof. Manuel Adérito Figueira, Presidente da Câmara em Exercício. -----
----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 07/07/2011. -----

No período de Antes da Ordem do Dia, e atendendo que a reunião era pública, por ser a primeira do mês, o Presidente da Câmara em Exercício, deu a palavra aos dois munícipes que estavam presentes: a Sr.ª D.ª Ondina da Cunha Cardoso Dias Carvalho das Casas da Serra e seu filho.

Este perguntou qual o ponto de situação quanto às obras ilegais que foram feitas junto à casa de seus pais, uma vez que o problema já se arrasta há mais de dois anos e não percebe por que não foi dado seguimento ao que constava da acta que foi elaborada há já uns tempos, relativa a uma reunião em que também esteve presente o arquitecto Tito, técnico da Autarquia, em que este se pronunciou sobre a ilegalidade dessas obras e que as mesmas deviam ser demolidas.

Disse, ainda, que é um munícipe do concelho de Alijó, que paga os seus impostos, e, como tal, tem direito que a Câmara resolva o problema, ou, então, que alguém lhe diga que não é da responsabilidade da Câmara para, neste caso, recorrer aos tribunais.

Disse, por fim, que acredita que a Câmara irá fazer justiça, pois este assunto está a causar transtornos e preocupações aos seus pais, que já estão com uma idade avançada. Sobre este assunto, o Presidente da Câmara em Exercício solicitou explicações, na presença da Chefe da Divisão Municipal de Planeamento Urbanístico – Eng.ª Zélia Fátima Correia Pinto. Depois de lhe serem feitas algumas perguntas pelos vereadores e pelo filho da Sr.ª D. Ondinha, a Sr.ª. Chefe de Divisão disse que a opinião dela divergia da do arquitecto Tito e



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

que estranhou o facto do Sr. Vereador Adérito Figueira ter despachado o processo para o advogado da Câmara Dr., José Maria Barroso.

De seguida, o Presidente da Câmara em Exercício pediu à Chefe de Divisão, ali presente, para ler em voz alta o seu parecer, após o que o Presidente da Câmara em Exercício disse que o motivo por que havia despachado o processo para o Dr. José Maria Barroso foi por o seu parecer não ser clarificador como decorreu da leitura que tinha acabado de fazer. Posto isto, o Sr. vereador Álvaro Heleno disse que não percebia o motivo das obras não terem sido demolidas, uma vez que até já havia orçamento para essa demolição. A Sr.ª Vereadora Eduarda Sampaio é de opinião que a Chefe da Divisão em causa tinha por obrigação deslocar-se ao local e analisar a situação, uma vez que ainda não o tinha feito. De seguida, o Presidente da Câmara em Exercício pediu aos dois munícipes e à Chefe da Divisão que se ausentassem, alegando que o assunto iria ser resolvido o mais rápido possível.

Retomado o assunto apenas com o executivo, o Presidente da Câmara em Exercício disse que é complicado mandar demolir seja o que for, pois já tinha tido a experiência num outro caso em que o tribunal o considerou como réu sem que alguma coisa tivesse feito de ilegal. De qualquer forma, e para que não volte a acontecer o mesmo, disse que ia providenciar para que o advogado despachasse o processo para a próxima reunião e propôs que o executivo se deslocasse ao local na próxima reunião com vista a uma tomada de posição final. Esta proposta foi aceite por unanimidade.

Ainda no período antes da ordem do dia, o Presidente da Câmara em Exercício entregou uma cópia a todos os senhores vereadores sobre um convite da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Franzilhal para comemoração do VI aniversário daquela associação a realizar no dia 06/08/2011, no Largo da Escola do Franzilhal, com início às 15:00 horas.

De seguida, os Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., entregaram uma recomendação que se transcreve:



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

- a) De acordo com notícias recentemente vindas a público, o Ministério da Educação estará a reavaliar o encerramento de 654 escolas do 1.º ciclo do EB, com menos de 21 alunos.
- b) Solicitamos assim à Câmara Municipal para que imediatamente diligencie junto dos Agrupamentos de Escolas e Serviços do Ministério da Educação, procurando evitar o fecho anunciado das escolas de Vila Verde, São Mamede e Castedo.

Sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2011/07/07.

Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA «

DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Junho de 2011.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de alvarás de divertimentos públicos no mês de Junho de 2011.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Rua General
Aíves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2011-07-06 apresentando um total de disponibilidades de **1.608.976,71€** sendo **715.999,60€** de dotações orçamentais e **892.977,11€** de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Presente um ofício da Urbitâmega – Sociedade de Construções, enviando os cálculos referentes à revisão de preços da Empreitada de “Infra-estruturas do Centro de Saúde - Alijó”.

Contém informação da Divisão Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., concordar com a informação apresentada.

Os Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., apresentaram a seguinte declaração de voto:

“A nossa abstenção decorre da circunstância de a informação presente não nos permitir um cabal esclarecimento, designadamente no que concerne à observância de todos os requisitos constantes do Dec. Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro.”

DIVISÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Requerimento de Ângela Sobrinho, advogada estagiária, com domicílio profissional no Largo do Pelourinho, 6 – 2º, em Alijó, que na qualidade de mandatária de Maria de Lurdes Silva



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Mendes e marido Manuel José Vilela Azevedo, vem solicitar parecer favorável à doação dos prédios rústicos inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 1069º e 1140º, da Freguesia de Favaios, do qual vai resultar um regime de compropriedade.

Contém informação da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade:

1.º Cumpre os requisitos da deliberação tomada por unanimidade, em reunião do Executivo do dia 26/02/2010, sobre esta matéria;

2.º Analisado o processo, não existem indícios de que este acto ou negócio jurídico, resulte o parcelamento físico do prédio em questão, em violação do Regime Legal dos Loteamentos Urbanos.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 18 de Julho de 2011

O Presidente da Câmara em Exercício

Prof. Manuel Adérito Figueira